



por determinação de Sua Excelência o
 n.º Presidente da A.R. redistribuir
 o P/L 495/XV/1.ª, em co-
 nexão, à Comissão, man-
 tendo a competência à 7.ª

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Sua Excelência o Presidente da
 Assembleia da República
 Deputado Augusto Santos Silva

2. AS 7.ª e 11.ª Comissão
 3. CE à 6.ª Comissão

Registo
 Registo I_COM6XV/2023/5

Data 4.ª e 1.ª DA?

24-01-2023

25

20 Jan 23

Assunto: Redistribuição do Projeto de Lei n.º 495/XV/1.ª (CH)

Encontra-se em apreciação na Comissão de Agricultura e Pescas (7.ª CAPes), com conexão a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª CEOPPH), o Projeto de Lei n.º 495/XV/1.ª (CH) - «Altera a Lei n.º 23/96, de 26 de julho, garantindo a sazonalidade da potência eléctrica contratada pelas explorações agrícolas de pequena e média dimensão de acordo com as suas produções específicas».

Todavia, em reunião da Comissão de dia 25 de janeiro de 2023, considerou-se que o objeto da referida iniciativa se enquadra, como conexão, no âmbito de competências da Comissão de Ambiente e Energia (11.ª CAENE).

Face ao exposto, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa do referido Projeto de Lei, no sentido de a conexão do mesmo ser redistribuída para a 11.ª CAENE, mantendo-se como Comissão competente a 7.ª CAPes.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Afonso Oliveira)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 673
Classificação / / / / /
Data 25 / 01 / 2023